



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADA DOE 18/07/2024

RESOLUÇÃO CES Nº 20 /2024

Aprova o Plano Diretor de Sangue – Componentes e Hemoderivados do Estado da Bahia para o Quadriênio 2024-2027

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde que tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Sangue – Componentes e Hemoderivados do Estado da Bahia para o Quadriênio 2024-2027, com as seguintes ressalvas:

I - Que a meta 3 (três) do Plano seja complementada no intuito de abarcar a saúde da população negra de forma mais ampla, para melhor atender aos interesses da população negra e o combate ao racismo:

- a) Promover ações de combate ao racismo e intolerância religiosa.
- b) Seja realizadas campanhas de conscientização sobre exames hematológicos voltados para população Negra, a exemplo das pessoas acometidas com doença falciforme.

II - Que o Centro de Referência para Pessoas com Doença Falciforme seja rediscutido de forma específica e ampliada em uma reunião posterior do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio
Presidente do CES/BA

HOMOLOGO a Resolução nº 20 /2024 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Bahia